

CÂMARA REALIZA SESSÃO FESTIVA EM HOMENAGEM A RADIALISTAS, JORNALISTAS E INFLUENCERS DIGITAIS DE CONSELHEIRO LAFAIETE



Na noite da última quarta-feira, dia 11 de junho, a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete realizou Sessão Solene para a entrega da Comenda Alfredo Ganime, instituída pelo Decreto Legislativo nº 001, de 23 de fevereiro de 2024, destinada a homenagear radialistas, jornalistas e influencers digitais de Conselheiro Lafaiete.

A Sessão contou com a presença de autoridades, representantes de veículos de comunicação e familiares dos homenageados.

HOMENAGEADOS COM A COMENDA ALFREDO GANIME

Radialista Braguinha
Comunicadora e Apresentadora Cristiane Corrêa
Influenciador Digital Davi Carvalho – O Fusca 74
Locutor Everton Argeu
Jornalista Gina Costa
Locutor Guilherme Henrique da Silva Pereira
Jornalista Kátia Matos

Influenciador Digital Leonardo Firmino
Jornalista Luiz Fernando de Andrade
Radialista Marcão da Estrada Real
Jornalista Rafaela Melo
Influenciadora Digital Renata Paula
Radialista Vado Silva

A Sessão Solene pode ser assistida na íntegra no canal oficial da Câmara Municipal no YouTube: "Direto do Plenário da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete".

PREVENÇÃO E
Combate
ÀS DROGAS

Prevenir é cuidar.
Combater é apoiar.
A vida é a melhor escolha.

LEI MUNICIPAL Nº 6.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2023.



A Lei Municipal nº 6.263, de 30 de outubro de 2023, instituiu no âmbito do Município de Conselheiro Lafaiete a "Semana Municipal de Prevenção e Combate ao Uso e Abuso de Drogas", a ser realizada anualmente na última semana do mês de junho.

O intuito dessa semana é promover ações que visem a prevenção e o combate à dependência química provocada por drogas lícitas e ilícitas, através de campanhas, seminários, palestras e demais atividades educativas.

Dentro das ações previstas pela Lei Municipal nº 6.263/2023, a Câmara Municipal fixou na fachada de seu prédio banners sobre o tema com o intuito de conscientizar e mobilizar a população sobre a importância das atitudes que previnam o uso de drogas.

Este exemplar está disponível na página principal do site da Câmara Municipal, onde é possível visualizá-lo na íntegra utilizando a ferramenta Zoom conforme a necessidade do leitor.

**PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER
LEGISLATIVO: PÁGINAS: 2, 3 E 4**

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que as Atas de Credenciamento nºs 005 e 006/2025 do supramencionado Processo declararam habilitadas 60.378.994 POLYANNA SANTOS NEREU e BR LIBRAS LTDA;

Ficam declaradas CREDENCIADAS as interessadas 60.378.994 POLYANNA SANTOS NEREU e BR LIBRAS LTDA no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

OITAVO (A) CREDENCIADO (A): 60.378.994 POLYANNA SANTOS NEREU (pessoa jurídica)
CNPJ/CPF: 60.378.994/0001-06
Inscrição solicitada em 26 de abril de 2025 às 20:49

NONO (A) CREDENCIADO (A): BR LIBRAS LTDA (pessoa jurídica)
CNPJ/CPF: 40.099.508/0001-03
Inscrição solicitada em 24 de maio de 2025 às 17:37

CONSELHEIRO LAFAIETE, 26 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 008/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que as Ata de Credenciamento nº 007/2025 do supramencionado Processo declarara habilitada YASMIN GABRIELLE LIMA PASCOAL;

Fica declarada CREDENCIADA a interessada YASMIN GABRIELLE LIMA PASCOAL no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

DÉCIMO (A) CREDENCIADO (A): YASMIN GABRIELLE LIMA PASCOAL (Pessoa física)
CNPJ/CPF: 147.334.076-45
Inscrição solicitada em 27 de maio, às 11:00

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

Processo Administrativo nº 046/2025. Dispensa de Licitação nº 016/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **INOX LINE PLACAS TROFÉUS MEDALHAS E BRINDES LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Amauri Hernandez. Objeto: contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de confecção das homenagens que serão entregues pelo Poder Legislativo. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 07 de maio de 2025. Valor estimado: R\$ 13.150,35 (treze mil, cento e cinquenta reais e trinta e cinco centavos). Dotação: 3.3.90.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2025

Processo Administrativo nº 041/2025. Pregão Eletrônico nº 006/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **COZINHA DAZIRA LTDA.**, com sede na cidade de Conselheiro Lafaiete/MG, representada por Neila Maria Tavares. Objeto: contratação de empresa para fornecimento diário de lanche para os Servidores da Câmara Municipal, e lanche a ser servido aos Servidores e Vereadores nos dias de Sessões Ordinárias e Audiências Públicas realizadas pela Câmara Municipal. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 22 de maio de 2025. Valor estimado: R\$ 146.900,00 (cento e quarenta e seis mil e novecentos reais). Dotação: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Processo Administrativo nº 042/2025. Pregão Eletrônico nº 007/2025. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratado: **ALGIZ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Renner Carlos Cândido Carvalho. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância patrimonial armada, com dedicação exclusiva de mão de obra, em jornada de 12 horas diurnas ininterrupta, de 7 às 19h, de segunda-feira a domingo, em escala de 12 (doze) x 36 (trinta e seis), envolvendo dois vigilantes em cada um dos dois postos a serem contratados, com o fornecimento de materiais e equipamentos para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 02 de junho de 2025. Valor estimado mensal: R\$ 27.301,80 (vinte e sete mil, trezentos e um reais e oitenta centavos). Dotação: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2024

Processo Administrativo nº 035/2024. Dispensa de Licitação nº 013/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de São Paulo/SP, representada por Fabio Marques de Souza Levorin e Fernanda de Souza Beserra. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 010/2024, tratado em

sua Cláusula Primeira, tendo o novo prazo início em 16 de maio de 2025 e término em 15 de maio de 2026. Valor estimado: R\$ 16.905,60 (dezesseis mil, novecentos e cinco reais e sessenta centavos). Data de assinatura: 08 de maio de 2025. Dotação orçamentária: 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2024

Processo Administrativo nº 040/2024. Dispensa de Licitação nº 014/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE JR LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Jacqueline Kennedy Aparecida Gerth Campos. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 011/2024, tratado em sua Cláusula Primeira, tendo o novo prazo início em 08 de maio de 2025 e término em 07 de maio de 2026. Valor estimado: R\$ 13.570,80 (treze mil, quinhentos e setenta reais e oitenta centavos). Data de assinatura: 06 de maio de 2025. Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 026/2024

Processo Administrativo nº 073/2024. Pregão Eletrônico nº 003/2024. Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Contratada: **ATUAL SERVICE LTDA**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, representada por Carolina Auxiliadora Rolim Silva. Objeto: REPACTUAÇÃO sobre o valor contratual dos serviços continuados da atividade meio de serviços de limpeza, asseio e conservação das instalações físicas e do mobiliário da Sede da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, conforme Planilha de Custo e Formação de Preços anexa a este instrumento, data-base da categoria firmada em Convenção Coletiva de Trabalho de 2025, homologada junto ao Ministério do Trabalho sob o nº MG000212/2025, e previsão contratual disposta na CLÁUSULA SÉTIMA. Valor estimado deste Termo: R\$ 17.694,24 (dezessete mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos). Data de assinatura: 06 de junho de 2025. Dotação orçamentária: 3.3.90.37.00 – Locação de mão de obra. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

Credenciamento. Credenciante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Credenciada: **I. L. BARRETO REPRESENTAÇÕES LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Vitória/ES, representada por Ivan Lustosa Barreto. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos. Data da assinatura: 28 de maio de 2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

Credenciamento. Credenciante: **CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE**, Estado de Minas Gerais, representada por seu Presidente, Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva. Credenciada: **SENDPAX VIAGENS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede na cidade de Rio Branco/AC, representada por Síltonio Efraim de Melo Silva Pinheiro. Objeto: Credenciamento de agências de viagens e turismo, objetivando o menor preço no dia da cotação, para aquisição de passagens aéreas incluindo cotação, reserva, emissão, entrega, transferência, endosso, marcação/remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas para trechos nacionais com transporte Conselheiro Lafaiete/Aeroporto e Aeroporto/Conselheiro Lafaiete, conforme demanda da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete. Vigência: 5 (cinco) anos. Data da assinatura: 28 de maio de 2025. Fundamento legal: Lei nº 14.133/2021.

PORTARIA Nº 065/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento

Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Efetiva

Jéssica Flávia dos Reis, ocupante do cargo efetivo de Agente Legislativo, solicitando autorização da adoção

da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, home office), uma vez que a Servidora está com a

mobilidade reduzida, devido ao período de aleitamento materno, contudo, não está incapacitada para

toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO que o trabalho remoto tornou-se uma realidade

adotada em situações pontuais no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente,

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE – 32ª LEGISLATURA

Presidente: Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva
Vice-Presidente: Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida

1ª Secretária da Câmara: Vereadora Regina da Silva Costa
2ª Secretária da Câmara: Vereadora Simone do Carmo Silva.
1º Tesoureiro da Câmara: Vereador Samuel Carlos de Souza
2º Tesoureiro da Câmara: Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto

Diretor-Geral: Anderson Leonardo Tavares

Jornal do Legislativo: Órgão Oficial de Imprensa do Poder Legislativo

Edição: Édia Luciene Magalhães de Carvalho Neto - Coordenadora de Cerimonial
Jacqueline Aparecida Barbosa da Silva - Gestora de Publicações Oficiais e Responsável Técnica

Rua Assis Andrade, nº 540 – Centro - Conselheiro Lafaiete/MG.
CEP 36400-067 Tel.: (31) 3769-8104 - E-mail: cerimonial@conselheiralafaiete.mg.leg.br
Tragem: 7.000 exemplares

Impressão: R & S COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI EPP

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

durante a pandemia de Covid-19, como, também, durante a reforma do piso do 2º andar do edifício sede, onde se encontram os gabinetes dos Vereadores;

CONSIDERANDO que o servidor afastado do serviço por mais de 15 (quinze) dias, automaticamente, passa a ser de responsabilidade da Previdência Social, que concede ao segurado o benefício de auxílio-doença desde que este esteja impossibilitado de realizar seu trabalho atual ou atividade habitual, devido à doença ou acidente;

CONSIDERANDO que o servidor, apesar de doente ou acidentado, pode não estar incapaz para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo, sendo possível a realização de atividades de seu cargo por meio de trabalho remoto;

CONSIDERANDO que o afastamento, ou licença para tratamento de saúde, não gera vacância do cargo, o que impede o Vereador ou a Secretaria da Câmara de contar com outra pessoa ocupando o cargo, bem como com toda e qualquer assessoria ou serviço que o servidor afastado ainda poderia prestar, em decorrência de sua condição não o ter tornado incapaz para toda e qualquer atividade laboral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III e § 3º, da Portaria nº 061, de 15 de junho de 2023, com redação alterada pela Portaria nº 064, de 20 de maio de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*) à servidora efetiva Jéssica Flávia dos Reis, ocupante do cargo de Agente Legislativo, lotada no Centro de Apoio e Atendimento ao Cidadão – CAC, a partir de 23 de junho do corrente ano.

Art. 2º - Mensalmente, até o último dia útil do mês de referência, a servidora de que trata esta Portaria deverá realizar a comprovação de que permanece na condição que lhe garante o direito à realização de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*), mediante o envio de documento comprobatório ao setor de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 066/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o Requerimento apresentado pela Servidora Tamara Magalhães Belo Pereira, ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar I, solicitando autorização da adoção da modalidade de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*), uma vez que a Servidora está com a mobilidade reduzida, devido ao trimestre gestacional em que se encontra, contudo, não está incapacitada para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo;

CONSIDERANDO que o trabalho remoto tornou-se uma realidade adotada em situações pontuais no âmbito da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, notadamente, durante a pandemia de Covid-19, como, também, durante a reforma do piso do 2º andar do edifício sede, onde se encontram os gabinetes dos Vereadores;

CONSIDERANDO que o servidor afastado do serviço por mais de 15 (quinze) dias, automaticamente, passa a ser de responsabilidade da Previdência Social, que concede ao segurado o benefício de auxílio-doença desde que este esteja impossibilitado de realizar seu trabalho atual ou atividade habitual, devido à doença ou acidente;

CONSIDERANDO que o servidor, apesar de doente ou acidentado, pode não estar incapaz para toda e qualquer atividade relacionada às atribuições de seu cargo, sendo possível a realização de atividades de seu cargo por meio de trabalho remoto;

CONSIDERANDO que o afastamento, ou licença para tratamento de saúde, não gera vacância do cargo, o que impede o Vereador ou a Secretaria da Câmara de contar com outra pessoa ocupando o cargo, bem como com toda e qualquer assessoria ou serviço que o servidor afastado

ainda poderia prestar, em decorrência de sua condição não tê-lo tornado incapaz para toda e qualquer atividade laboral;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 061, de 15 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a realização de teletrabalho (trabalho remoto, *home office*) à servidora comissionada Tamara Magalhães Belo Pereira, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar I, matrícula nº 341, lotada no Gabinete da Vereadora Damires Rinarly Oliveira Pinto, a partir de 26 de maio do corrente ano.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 28 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 067/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Vereadora Simone do Carmo Silva, solicitando exoneração do Servidor Jonathan Carlos Pamplona Chaves, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, com lotação em seu Gabinete;

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o servidor comissionado **JONATHAN CARLOS PAMPLONA CHAVES**, ocupante do cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 30 DE MAIO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

PORTARIA Nº 068/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Simone do Carmo Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JONATHAN CARLOS PAMPLONA CHAVES**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete da Vereadora Simone do Carmo Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 069/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 008, de 13 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Vereadora Simone do Carmo Silva, para lotação em seu Gabinete de Assessor Jurídico;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a Dra. **MARINA MENDES DE OLIVEIRA SALLUM**, Advogada, regularmente inscrita na OAB/MG sob o nº 130.986, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico, Código CPC 07, Nível III, junto ao Gabinete da Vereadora Simone do Carmo Silva, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JUNHO DE 2025

PUBLICAÇÕES OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 070/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 001, de 10 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pelo Vereador Arlindo Rezende

Fonseca, para lotação em seu Gabinete de Assessor Parlamentar;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA** para exercer o cargo em

Comissão de Assessor Parlamentar, Código CPC 03, Nível I, junto ao Gabinete do Vereador Arlindo Rezende

Fonseca, na Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 02 DE JUNHO DE 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/GCT/

PORTARIA Nº 071/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas

atribuições legais;

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 48, da Lei Orgânica do Município de

Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o inciso III, do art. 28, do Regimento Interno da Câmara

Municipal de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e que esta dispôs sobre as funções essenciais à sua

execução, revogando a partir de 30 de dezembro de 2023 as Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de

1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.212, de 7 de junho de 2013, bem como a

Resolução nº 003, de 17 de maio de 2023 e a Resolução nº 004, de 19 de maio de 2023, que estabeleceram

as funções gratificadas pertencentes ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete,

inclusive, regulamentado no âmbito do Poder Legislativo as funções essenciais à execução da Lei Federal

nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 002, de 29 de março de 2023, que regulamenta a

lei nº 14.133, de 12 de abril de 2021, que dispôs sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito

do Poder Legislativo do Município de Conselheiro Lafaiete;

CONSIDERANDO o afastamento para tratamento de saúde da servidora Michele

de Ávila Fernandes, matrícula nº 153, membro da Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º – O inciso III, do art. 3º, da Portaria nº 004, de 2 de janeiro de 2024, passa a

viger com a seguinte redação:

“Art. 3º –

(...)

III – Luiz Antônio Lourenço da Silva, matrícula nº 405.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 10 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

/ALT/

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Contratação,

que foi devidamente justificado;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, que trata do Processo de Contratação Direta;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 020/CD/DISP/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Dispensa de Licitação, em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o Memorando nº 041/2025 da Agente de Contratação justifica a presente contratação;

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível automotivo (gasolina comum e etanol), por demanda, de forma parcelada, para utilização no veículo oficial da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, a ser fornecido pelo período de 12 (doze) meses, com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do mencionado processo, conforme previsto no artigo 72, inciso III, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: POSTO ELOHIM LTDA

CNPJ/CPF: 01.708.132/0002-16

ENDEREÇO: Rua Barão de Pouso Alegre, nº 701 – São Dimas

Conselheiro Lafaiete/MG, CEP: 36.407-108.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:1- PODER LEGISLATIVO

Unidade.....:1.01- CORPO LEGISLATIVO

Sub-Unidade.....:1.01.1- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

Função.....:01- Legislativa

Sub-Função.....:031- Ação Legislativa

Classif. Orçamentária.....:01.031.0027.2000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA

Elemento de Despesa.....:3.3.90.30.00- Material de Consumo.

VALOR DA DESPESA: R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais).

Considerando as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam

designados os seguintes servidores para atuarem como Gestor e Fiscais de Contrato da presente contratação, respectivamente:

Paulo Sérgio Vieira, matrícula nº 147 - Gestor de Contrato;

André Luiz Ferreira, matrícula nº 303 - Fiscal de Contrato Titular;

Giovanna Alice Silva e Souza, matrícula nº 300 - Fiscal de Contrato Substituta.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 09 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 041/2025- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025

TIPO: Menor Preço Global

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 041/2025, Pregão Eletrônico nº 006/2025, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO à Empresa Vencedora **COZINHA DAZIRA LTDA**, os Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11 pertencentes ao Lote Único 01, estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2025, em consequência, fica convocada a Empresa Vencedora para assinatura da Ata de Registro de Preços e assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 13 de maio de 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 048/2025- CM/CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025

TIPO: Menor Preço por Item

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE torna público que, em conclusão ao Processo Administrativo nº 048/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, por seu Presidente, **HOMOLOGA**, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento realizado pela Pregoeira da Câmara Municipal, cujo objeto foi ADJUDICADO às Empresas Vencedoras **EMBACOM LTDA** – Itens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10 e 11; e à Empresa **VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA LTDA ME** - item 12; estando tal procedimento em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, além de terem sido obedecidas as normas e condições fixadas no Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025, em consequência, ficam convocadas as Empresas Vencedoras para assinatura das Atas de Registro de Preços e assinatura dos instrumentos de contrato, nos termos do art. 90, *caput*, da Lei Federal nº 14.133/2021, sob pena de decair do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas na mencionada Lei.

Conselheiro Lafaiete, 12 de junho de 2025

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2025

Considerando os elementos contidos no presente Processo Administrativo de Credenciamento;

Considerando que o Parecer Jurídico nº 014/CD/INEX/CREDENCIAMENTO/2025 atesta a regularidade da contratação na forma direta, por via da Inexigibilidade de Licitação, por se tratar de objeto que deva ou possa ser contratado por meio de credenciamento, nos termos do disposto no art. 74, inciso IV c/c art. 79, inciso I da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que as Ata de Credenciamento nº 008/2025 do supramencionado Processo declarara habilitada CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI;

Fica declarada CREDENCIADA a interessada CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI, no Processo Administrativo nº 023/2025, cujo objeto é o credenciamento, por inexigibilidade de licitação, de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de serviços profissionais de tradução e interpretação de Libras (Linguagem Brasileira de Sinais), a serem divididas entre os Credenciados, de forma equivalente e isonômica, em conformidade com a legislação e normas pertinentes e vigentes para tradução e interpretação simultânea em eventos (presenciais e virtuais), audiências e sessões da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete/MG.

DÉCIMO (A) PRIMEIRO(A) CREDENCIADO (A): CREUSA CRISTINA DE JESUS LOATI (Pessoa física)

CNPJ/CPF: 108.332.478-08

Inscrição solicitada em 1º de Junho de 2025.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 13 DE JUNHO DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

- Presidente da Câmara -